



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – REPUBLICANOS

Indica ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a realização do serviço de limpeza na RO-387, no trecho que interliga o Município de Espigão do Oeste à BR-364.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a realização do serviço de limpeza na RO-387, no trecho que interliga o Município de Espigão do Oeste à BR-364.

Em tempo, ressalta-se que a presente recomendação decorre da preocupação coletiva quanto às condições precárias da referida rodovia, vez que a população padece em razão do seu atual estado, considerando que os ciclistas ficam impossibilitados de transitar com segurança por essa localidade, além de ser inviável parar com os veículos automotores no acostamento da rodovia em razão de estar tomada por mato e lixos. Salienta-se que a falta de infraestrutura é um dos grandes problemas do nosso Estado, considerando que as péssimas condições das vias públicas acarretam em acidentes e prejuízos financeiros.

Vale ressaltar ainda, que o fluxo de veículos na RO-387 é intenso, considerando que muitos sitiantes residem nessa localidade e por isso, utilizam constantemente a via para seu deslocamento até o perímetro urbano e também, para escoarem a produção agrícola. Portanto, ante a relevância do caso em comento, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no atual momento social e econômico, é de extrema importância que o recurso público seja gerido de forma eficiente e transparente, atendendo as necessidades de prestação de serviço e atendimento em prol da segurança nas rodovias do Estado de Rondônia.

Protocolo 3365/2022

Av. Farquhar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO | CEP: 76.801-189

Fone: (69) 3218-5605 | 5645 | www.al.ro.leg.br



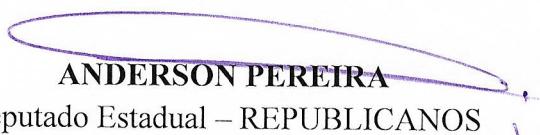
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – REPUBLICANOS

Nesse sentido, insta frisar que esta Indicação possui o objetivo de proporcionar mais segurança e a garantia de mais comodidade e cuidado com a população de Rondônia. Sendo assim, pugna-se aos nobres Pares o apoio para o devido encaminhamento da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2022.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual – REPUBLICANOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente Indicação, com fulcro nos Art. 146, inciso VII c/c Art. 188 do Regimento Interno, tem como objetivo recomendar a realização do serviço de limpeza na RO-387, no trecho que interliga o Município de Espigão do Oeste à BR-364.

Portanto, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Vale ressaltar que a Indicação ora proposta, objetiva a adoção, por parte do Poder Executivo, de medidas visando a limpeza no acostamento da referida rodovia, considerando que os ciclistas que a utilizam diariamente ficam impossibilitados de transitar com segurança por essa localidade, além de ser inviável parar com os veículos automotores no acostamento da rodovia em razão de estar tomada por mato e lixos. Salienta-se ainda que a falta de infraestrutura é um dos grandes problemas do nosso Estado, tendo em vista que as péssimas condições das vias públicas acarretam em acidentes e prejuízos financeiros.

Insta frisar que o fluxo de veículos na RO-387 é intenso, considerando que muitos sitiantes residem nessa localidade e por isso, utilizam constantemente a via para seu deslocamento até o perímetro urbano e também, para escoarem a produção agrícola. Portanto, ante a relevância do caso em comento, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no atual momento social e econômico, é de extrema importância que o recurso público seja gerido de forma eficiente e transparente, atendendo as necessidades de prestação de serviço e atendimento em prol da segurança nas rodovias do Estado de Rondônia.

Sendo assim, salientamos a recomendação para que seja realizado o serviço de limpeza na RO-387, localizada no âmbito do Estado de Rondônia, no trecho que interliga o Município de Espigão do Oeste à BR-364.



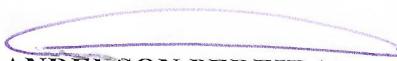
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – REPUBLICANOS

Do exposto, pela importância do tema é que peço apoio aos nobres parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2022.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual – REPUBLICANOS